



Brasília, 31 de Março de 2012

Ao.

Cartório de 1º Ofício do registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de  
Brasília/DF

**ILUSTRÍSSIMO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO MARCELO RIBAS**

**Vicente Fernando Blumenschein**, brasileiro, casado, médico, RG n.º 5.047.586-SSP/SP, CPF n.º 528.542.808-49, residente a Rua Sete de Setembro Nº 184, Novo Horizonte, Caixa Postal 20 Paranatinga – Mato Grosso, CEP 78.870-000, solicito a Vossa Senhoria o registro da ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO**, inscrita no CNPJ sob n.º 68.760.693/0001-54, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco D, Sala 111 ED. JK, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.308-900, realizada em 10 /03/2012 , na cidade de Brasília – DF.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Atenciosamente,

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHINE  
Presidente

## **Assembléia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, realizada em 31 de março de 2012**

Aos 31 dias de mês de março de 2012, às 09:30 horas, em segunda convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na sala de reuniões "Picasso", do Hotel Metropolitan Flat, sítio no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 2, Bloco H, na cidade de Brasília, DF, as seguintes Federações: **Federação Paulista de Arco e Flecha**, representada pelo Sr. Carlos Henrique Monteiro; **Federação Mineira de Arco e Flecha**, representada pelo Sr. José Maurício Xavier; **Federação de Tiro com Arco do Distrito Federal**, representada pelo Sr. Sandro Favarin; **Federação Capixaba de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. Daniel Juvêncio do Nascimento; **Federação Goiana de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. Henrique Junqueira Campos; **Federação Amazonense de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. Carlos José Torres Galindo Filho; **Federação Pernambucana de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. Emílio Luiz Sukar Neto; **Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro**, representada pelo Sr. Marcelo Fernandes; **Federação Paranaense de Arco e Flecha**, representada pelo Sr. Gustavo Druziki; **Federação Catarinense de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. Fernando Wolff Swatowiski; e **Federação Gaúcha de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. Oger Souza Pinto; além do Sr. Vicente Fernando Blumenschein, Presidente da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO; do Sr. Rubens Vasconcellos Terra Neto, Vice-Presidente e Diretor Secretário Geral da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO; do Sr. Eros Fauni, Coordenador do Masterplan da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO; do Sr. Erisson Martins, Conselheiro Fiscal da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO; da Sra. Pierina D'Amico, Gerente Executiva da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO; da Sra. Rosmari Monteiro, Secretária-Geral da Federação Paulista de Arco e Flecha; do Dr. Julio Cesar Nicola, advogado da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO; do Sr. Luis Carlos Rangel de Almeida, Diretor Financeiro da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO; e do Sr. Alexandre Carlos Teixeira, membro do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - STJD, da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, em atendimento ao Edital de Convocação datado de 08 de março de 2012 e devidamente encaminhado, via *e-mail*, para os presidentes de todas as Federações, com a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação de contas de 2011; 2 - Aprovação do orçamento de 2012; e 3 - Assuntos Gerais. Faz parte integrante desta ata, como se dela fizesse parte, a anexa listagem dos presentes na assembléia. Uma vez havendo se certificado do quorum, o Sr. Vicente Fernando Blumenschein, Presidente da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO registrou caber a ele, estatutariamente, o encargo da presidência da assembléia bem como caber ao Sr. Rubens Vasconcellos Terra Neto, o cargo de secretário, assim

*H*

*R*

estabelecendo-se, portanto, a mesa. Abrindo, na sequência, o conclave, o Sr. Presidente solicitou a inversão da pauta, iniciando-se a assembléia pelo item 3 da Ordem do Dia, informando que o **Centro de Treinamento de Maricá** trata-se, neste momento, do único equipamento olímpico já aprovado pelo COB e pelo COI, para 2016 e que o mesmo trata-se, ainda, de um local expressamente pensado, construído e preparado para sediar a **Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO**, em caráter definitivo. Em assim o sendo, propunha a transferência da sede da **Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO** de Brasília para Maricá. O Sr. Carlos Henrique Monteiro apoiou, de imediato, a transferência, referindo-se, inclusive, à economia de custos que ter-se-ia e o Sr. Marcelo Fernandes acrescentou as incontestes vantagens da transferência sugerida tanto pelo fato do Comitê Olímpico Brasileiro - COB estar sediado no Rio de Janeiro como pelas Olimpíadas de 2016 estarem programadas para ter lugar também no Rio de Janeiro. O Sr. José Maurício declarou-se contra a proposta, alegando já ter-se incorrido em despesas quando da transferência da sede da Confederação para Brasília. O Sr. Rubens Vasconcellos Terra Neto argumentou que tal proposta não poderia ser apreciada por não constar da Ordem do Dia, tendo os Srs. Carlos Henrique Monteiro e Marcelo Fernandes contra-argumentado que tal matéria estaria compreendida no item Assuntos Gerais. Debateu-se por algum tempo tal assunto, sem chegar-se a nenhuma conclusão quanto ao que poderia ou deveria, ou não, ser considerado como "assunto geral", por tratar-se de matéria extremamente subjetiva. De maneira a resolver o impasse, o Sr. Presidente sugeriu que se colocasse em votação se a matéria poderia e deveria ser considerada como "assunto geral" e, portanto, regularmente examinada e votada pela Assembléia. Com a aquiescência de todas as federações presentes a proposta foi aprovada e o assunto levado à votação, havendo seis representantes das entidades presentes votado a favor de considerar-se a proposta de entender-se e admitir-se como "assuntos geral" a transferência da sede para a cidade de Maricá, no estado Rio de Janeiro e cinco outras entidades votado contra. Em razão de tal resultado favorável, procedeu-se, então, à votação da proposta trazida pelo Sr. Presidente, que obteve o seguinte resultado: Votaram (i) a favor da mudança da sede, as federações do Rio de Janeiro, do Paraná, do Rio Grande do Sul, de Goiás, de São Paulo e de Pernambuco, perfazendo um total de 6 (seis) votos ; (ii) absteu-se a federação de Minas Gerais; e (iii) votaram contra, as federações do Amazonas, do Distrito Federal, de Santa Catarina e do Espírito Santo, perfazendo um total de 4 (quatro) votos. Fica portanto aprovada, por maioria a transferência da sede da **Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO** para a Avenida João Clímaco de Figueiredo, nº 340, Itapeba, na cidade de Maricá, estado do Rio de Janeiro, CEP 24913-000. Dando prosseguimento à reunião o Sr. Presidente informou à Assembléia que, em razão da aprovação de tal mudança e da necessidade de ter-se uma diretoria local e plenamente atuante, agradecia ao atual Diretor Secretário Geral, Sr. Rubens Vasconcellos Terra Neto e ao atual Diretor Financeiro, Sr. Luis Carlos Rangel de Almeida pelas suas dedicações aos respectivos cargos até a presente data, e informava que, no âmbito de suas

HS

N

prerrogativas estatutárias, estava indicando o Sr. Lauro Henrique Alves Martini, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua São Francisco Xavier, nº 92A Casa 06, CEO 20550-012, portador da carteira de identidade nº 3.474.334-4 emitida pelo IFP/RJ e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 787.480.627-15 para o cargo de Diretor Financeiro da **Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO** e o Sr. Alexandre Carlos Teixeira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Smith de Vasconcellos, nº 30, CEP 22241-160 na cidade e estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrito junto à OAB/RJ sob nº 37.122 e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 347.598.327-34 para o cargo de Diretor Secretário Geral da **Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO**, empossando-os, de imediato. Tomando da palavra, o Sr. Alexandre Carlos Teixeira esclareceu que, em razão da honrosa indicação recebida, e em fiel cumprimento dos Estatutos Sociais, estava formal e imediatamente renunciando ao seu igualmente honroso cargo junto ao **Superior Tribunal de Justiça Desportiva - STJD da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO**. Em seguida, o Sr. José Maurício indagou se o Sr. Rubens Vasconcellos Terra Neto estaria, em tal caso, "sendo demitido", havendo sido devidamente esclarecido pelo Sr. Presidente que isso não ocorria. Ele estava apenas sendo substituído no cargo de Diretor Secretário Geral por razões de ordem puramente gerencial. O Sr. Presidente esclareceu, ainda, que o Sr. Rubens Vasconcellos Terra Neto continuaria a normalmente exercer todas as funções estatutariamente previstas como inerentes ao cargo de Vice-Presidente da **Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO** (até mesmo por se tratar de um cargo de natureza eletiva). O Sr. Carlos Henrique Monteiro aproveitou para registrar e esclarecer, em acréscimo, que tal decisão colocava fim a uma ilegalidade muito grave, que vinha sendo praticada, que era o indevido acúmulo, pelo Sr. Rubens Vasconcellos Terra Neto de dois cargos em poderes distintos da **Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO** o que é expressamente vetado, nos termos do § 1º do Artigo 17 dos nossos Estatutos Sociais. Como decorrência natural e necessária de tais alterações, o Sr. Presidente solicitou a mim, Alexandre Carlos Teixeira, já no exercício de minhas novas funções como Diretor Secretário Geral da **Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO** que assumisse a secretaria da Assembléia, em substituição ao Sr. Rubens Vasconcellos Terra Neto, operando-se tal substituição de imediato. Dando prosseguimento à reunião o Sr. Presidente solicitou à Sra. Pierina D'Amico que procedesse com a apresentação por si preparada para explanar aos presentes as práticas administrativas básicas que devem ser observadas pela **Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO**, face às normas de procedimento do Comitê Olímpico Brasileiro - COB. Após tal apresentação, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Rubens Vasconcellos Terra Neto, que apresentou à Assembléia o Projeto de Desenvolvimento de Árbitros, por si elaborado. Na sequência foi passada a palavra ao Sr. Eros Fauni, para que apresentasse as suas propostas quanto à formação de instrutores e técnicos, ficando aprovado o documento por ele apresentado à Assembléia, com uma única alteração, no tocante ao prazo estipulado para fins de capacitação/formação de instrutores 

de nível 1, que foi alterada de 2 (dois) anos para 6 (seis) meses. O Sr. José Maurício Xavier indagou como seriam lançadas, para fins de ranqueamento, as distâncias do composto infantil, sendo explanado pelo Sr. Eros Fauni que os atletas do composto infantil atiram as mesmas distâncias do recurvo. O Sr. Secretário, na ausência momentânea do Sr. Presidente, encaminhou a proposta de alguma federações no sentido de que se agendasse o Campeonato Brasileiro de Masters para ter lugar concomitantemente ao Campeonato Brasileiro de Adultos, aproveitando a possível sinergia das provas, tendo o Sr. Emílio Luiz Sukar Neto informado que, no que diz respeito à Federação Pernambucana de Tiro com Arco, não haveria problema algum, uma vez que já encontra-se contemplada pela Federação a reserva de instalações para o 38º Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco Outdoor para o período compreendido entre os dias 08 e 18 de novembro de 2012, estando previsto que o Campeonato se desenrole de 14 a 18 de novembro de 2012. Desta forma, nada impediria que o Campeonato Brasileiro de Masters seja disputado de 08 a 12 de novembro, junto com o Campeonato Brasileiro Paralímpico. Colocada em votação tal proposta, foi a mesma aprovada por 10 votos favoráveis contra apenas um contrário, de Goiás. Dado ao adiantado da hora, foi decidido fazer-se uma breve pausa para o almoço, sendo retomada e dada continuidade à Assembleia às 14:20hs.. O Sr. Presidente informou então aos presentes que ainda haveria um assunto a ser discutido nesta assembléia, remanescente da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2011, em Águas de Lindóia, que seria a aprovação do Regulamento Esportivo do Paralímpico e indagou se dever-se-ia, realmente, discutir tal assunto nesta oportunidade, tanto pela sua extensão como pela sua complexidade. As Federações decidiram então, por unanimidade, que o assunto deverá ser examinado e discutido dentre aqueles diretamente envolvidos com o paralímpico considerando-se, inclusive, as contribuições que venham a ser-lhes apresentadas pelas Federações e que o tópico será então examinado e decidido, de uma forma mais objetiva e produtiva, na próxima assembleia. Pedindo a palavra, o Sr. Carlos Henrique Monteiro registrou haver chegado em Brasília um dia antes da data aprazada para a AGO e ter estado nos escritórios da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, verificando que a documentação de várias Federações encontra-se irregular e que, em razão disto, caso fosse aplicado o devido e indispensável rigor, pelo menos três Federações presentes não poderiam estar participando desta assembléia. O Sr. Presidente concordou com as palavras do Sr. Carlos Henrique Monteiro e ressaltou que as providências de regularização documental, para fins da efetiva regularização das Federações já vêm sendo solicitadas de longa data, sem resultados, e que, portanto, fica determinado que aquelas federações que não se ajustarem às normas estatutárias e não estiverem rigorosamente regulares não terão direito à representação e ao voto a partir da próxima assembleia (inclusive). O Sr. Carlos Henrique Monteiro e a Sra. Rosmari Monteiro reclamaram, ainda, da forma pouco clara como, lamentavelmente, continuam a ser elaboradas as prestações de contas da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, por não permitirem ao consultente uma compreensão e uma crítica minimamente razoáveis e

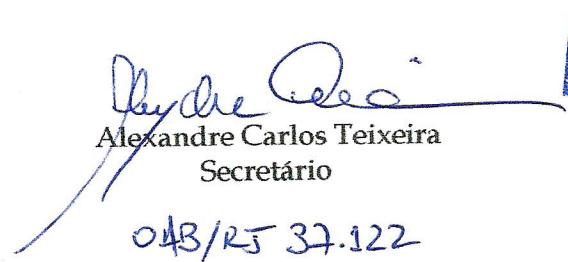
HN

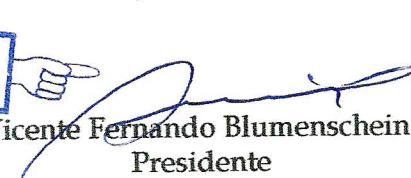
eficazes. Em seguida passou-se ao exame das contas referentes ao período encerrado em dezembro de 2011 que, com a manifestação positiva do Conselho Fiscal, foram dadas como boas e integralmente aprovadas, por unanimidade. Por oportuno, o Sr. Diretor Secretário-Geral registrou que o novo endereço da sede da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO já reflete a recente mudança do nome do logradouro onde situa-se o CT Máríca, que foi alterado de Avenida Beira Mar, para Avenida João Clímaco de Figueiredo, permanecendo inalterado o número do imóvel. Esgotados os assunto da pauta regulamentar e estando o Sr. Presidente prestes a dar a assembléia por encerrada o Sr. José Maurício Xavier mencionou a existência de uma proposta de alteração dos Estatutos Sociais da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO que, na sua opinião deveria ser apreciada pelas entidades confederadas. O Sr. Presidente tomou então da palavra e aproveitou a oportunidade para informar à assembleia do seu indescritível dissabor ao tomar conhecimento da existência de um suposto Edital de Convocação para uma Assembleia Geral Extraordinária que, teoricamente, teria lugar, hoje, seguindo-se a esta Assembleia Geral Ordinária. Esclareceu que a sua assinatura digital foi apostada em tal documento sem o seu conhecimento e sem a sua concordância - o que, muito provavelmente, poderia configurar-se como um viés criminal de tal ato - e que, pior ainda, em evidente falseamento de propósitos e clara dissimulação, em lugar de tal documento haver sido regularmente enviado para os e-mails dos Presidentes das Federações como, de resto, foi feito, no caso da convocação desta AGO, ele foi sorrateiramente postado no site da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, com a exata antecedência mínima estatutariamente exigível para ser eficaz. Ademais, em que pese haver sido pusilaneamente elencados em sua Ordem do Dia um item prevendo a alteração do Regulamento e outro prevendo a alteração dos Estatutos Sociais, não foram disponibilizadas, em lugar algum, as supostas propostas de alterações, para o conhecimento prévio de todos, como seria de se esperar em um procedimento lanco. Confrontado com tais fatos, o Sr. Rubens Vasconcellos Terra Neto informou que, de sua parte, havia apenas solicitado à Sra. Pierina D'Amico que complementasse a Ordem do Dia da AGO, com alguns assuntos que haviam deixado de ser originalmente incluídos e que desconhecia o fato dela não haver submetido tal suposto novo documento ao Sr. Presidente nem haver regularmente obtido a autorização para a utilização de sua assinatura digital, como seria de praxe. Não explicou por que razão a Sra. Pierina D'Amico teria, desautorizadamente, emitido a convocação de uma AGE para supostamente complementar os assuntos de uma AGO. Quanto à Sra. Pierina D'Amico, nada esclareceu ou redarguiu às palavras do Sr. Rubens Vasconcellos Terra Neto, por haver abandonado a sala de reuniões durante as suas explicações. O Sr. Presidente interrompeu o assunto, reafirmando o seu extremo desagrado quanto a toda essa estranhíssima situação e informou que, por não haver sido legal e regularmente formulada, a suposta AGE, naturalmente, não teria lugar e, em nada mais havendo para ser discutido, estava dando por encerrada a assembléia. Em tal momento, foi novamente interrompido pelo Sr. José Maurício Xavier que, segurando um papel que havia

N

acabado de ser distribuído e vinha circulando entre os presentes, afirmou entender que as propostas de alteração dos Estatutos Sociais (que, afinal se materializavam) lhe pareciam bastante interessantes e apropriadas e que entendia, portanto, que deveriam ser debatidas pelos presentes. O Sr. Presidente esclareceu, mais um vez, que o assunto não poderia ser conhecido nem debatido nesta assembleia, por não haver sido regularmente convocado. Inobstante tal ponderação do Sr. Presidente, o Sr. José Maurício Xavier insistiu no tema, ponderando julgar razoável e justa a instituição de uma limitação ao número admissível de reeleições dos administradores da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO. Dado à insistência do Sr. José Maurício Xavier em prosseguir com um assunto totalmente impróprio, o Sr. Secretário indagou de onde havia repentinamente surgido tal papel, com as supostas propostas de alteração dos Estatutos Sociais, tendo, afinal, o Sr. Fernando Wolff Swatowiski respondido que os papéis "haviam sido, simplesmente, distribuidos" (sic). Depois de muita insistência, por parte do Sr. Secretário, e do Sr. José Maurício Xavier haver declarado, no meio tempo, que "isso (conhecer-se a autoria do documento até então apócrifo) não era importante", o Sr. Fernando Wolff Swatowiski acabou, ainda que muito timidamente, afinal declarando-se como o autor e como o distribuidor do documento. Pedindo a palavra o Sr. Marcelo Fernandes indagou do Sr. José Maurício Xavier se, ao defender tais alterações, ele não estaria, na verdade e objetivamente, tentando impedir que o atual Presidente se recandidatasse. Perguntou, ainda, se o Sr. José Maurício Xavier julgava ético tentar-se manipular uma eleição e pretender-se ganhá-la impedindo um candidato de concorrer, em lugar de partir-se para uma disputa leal e franca. O Sr. José Maurício Xavier negou veementemente que fosse essa a sua intenção, mas persistiu no encaminhamento do assunto, alegando que, ao que soubesse, três Federações poderiam decidir pelo exame da matéria. Neste ponto o Sr. Secretário esclareceu que estava havendo um grande equívoco, pois o que o nosso Estatuto Social preve é que três federações podem convocar uma assembleia e, não, tomar decisões do tipo pretendido pelo Sr. José Maurício Xavier, ao longo do curso de uma assembleia. Dado ao adiantado da hora e à absoluta impropriedade da discussão, por claramente demonstrar-se totalmente fora do escopo deste conclave, conforme já exaustivamente comprovado, o Sr. Presidente declarou a assembleia como encerrada, às 16:30hs. tendo eu, Alexandre Carlos Teixeira, lavrado a presente ata, que segue por mim assinada na dupla qualidade de Secretário e de advogado subscritor da mesma, bem como segue igualmente assinada pelo Sr. Presidente.

Brasília, 31 de março de 2012

  
Alexandre Carlos Teixeira  
Secretário

  
Vicente Fernando Blumenschein  
Presidente

2º OFÍCIO  
Paranatinga - MT

OAB/RJ 37.122



## LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

BRASÍLIA 31 DE MARÇO DE 2012

	NOME	ASSINATURA	PROCURAÇÃO
PRESIDENTE - CBTARCO	VICENTE F. BIUMEN SCHLEIN		
VICE-PRESIDENTE CBTARCO E SECRETÁRIO GERAL	RUBENS VASCONCELOS TELES NEGRO		
FEDERAÇÃO GAÚCHA	Ogen Souza Pinto		
FEDERAÇÃO PAULISTA	Carlin A. Montalvão		
FEDERAÇÃO CARIOPA	Macero Rego		
FEDERAÇÃO CAPIXABA	Daniel G. G. Giacominato		
FEDERAÇÃO MINEIRA	JOSÉ AMARÍCIO XAVIER		
FEDERAÇÃO GOIAS	Henrique Júnior da Cunha Campos		
FEDERAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Sandro Favann		

SCS Quadra 1 – Bloco D Sala 111 – Ed. JK – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70306-900  
Telefone: +55 (61) 3201-5400 - Fax +55 (61) 3037-3439 – e-mail: [cbtarco@cbtarco.org.br](mailto:cbtarco@cbtarco.org.br)  
Endereço eletrônico: [www.cbtarco.org.br](http://www.cbtarco.org.br)



## LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

BRASÍLIA 31 DE MARÇO DE 2012

	NOME	ASSINATURA	PROCURAÇÃO
FEDERAÇÃO AMAZONAS	CARLOS GALINDO		
FEDERAÇÃO CATARINENSE	FERNANDO WOLFF Szwarcz		
FEDERAÇÃO PARANAENSE	GUSTAVO A. DRUZIKI		
FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA	Emílio Luiz Supak		
COORDENADOR MASTER PLAN - EROS FAUNI			
DIRETOR TECNICO PARA OLIMPICO			Email com suspeita
DIRETOR FINANCEIRO	Luis Carlos Rangel de Almeida		
ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA DA CBTARCO	JULIO CESAR NICOLA		

SCS Quadra 1 – Bloco D Sala 111 – Ed. JK – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70306-900  
Telefone: +55 (61) 3201-5400 - Fax +55 (61) 3037-3439 – e-mail: [cbtarco@cbtarco.org.br](mailto:cbtarco@cbtarco.org.br)  
Endereço eletrônico: [www.cbtarco.org.br](http://www.cbtarco.org.br)



## LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

BRASÍLIA 31 DE MARÇO DE 2012

	NOME	ASSINATURA	PROCURAÇÃO
ERISSON MARTINS CONSELHO FISCAL	Erisson R. Martins		
JOÉHENRIQUE SILVA SOUSA CONSELHO FISCAL	<u>                  </u>		
GERENTE EXECUTIVA CBTARCO	Pierine T. O'marco		
KARINE PUCCI ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	<u>                  </u>	<u>                  </u>	<u>                  </u>
ALEXANDRE CARLOS TORRIDA MOMBIO DO STJD /CBTARCO	<u>                  </u>		

SCS Quadra 1 – Bloco D Sala 111 – Ed. JK – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70306-900  
Telefone: +55 (61) 3201-5400 - Fax +55 (61) 3037-3439 – e-mail: [cbtarco@cbtarco.org.br](mailto:cbtarco@cbtarco.org.br)  
Endereço eletrônico: [www.cbtarco.org.br](http://www.cbtarco.org.br)